



Indicação N° 1585/2024

Súmula: Indico ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Igor Soares Ebert, junto a Secretaria Municipal de Planejamento Sr. Dário Batista Moreno Neto, estudos para construção de uma alça de acesso do Corredor Oeste para a rua Professor Dimarães Antônio Sandei

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Igor Soares Ebert, junto à Secretaria Municipal de Planejamento Sr. Dário Batista Moreno Neto, sobre estudos para construção de uma alça de acesso do Corredor Oeste para a rua Professor Dimarães Antônio Sandei

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Tal solicitação se faz necessária devido ao fluxo intenso inclusive nos horários de pico, onde o deslocamento dos munícipes acaba sendo mais demorado.

A construção dessa alça de acesso, permitirá uma maior mobilidade para o transporte público de forma mais segura, rápida, abrangendo a mobilidade de bens e de pessoas, estimulando o desenvolvimento econômico, social para o nosso município e agilizando o trajeto e proporcionando maior segurança aos munícipes.

Uma vez que a construção dessa alça de acesso atenderá não somente os nossos munícipes, mas também aos cidadãos de outros municípios que utilizam a rua Professor Dimarães Antônio Sandei



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 08 de Agosto de 2024.

Mauricio Alonso Murakami
(Mauricio Japa)
Vereador

Indicação Nº 1585/2024 - Documento assinado digitalmente em 08/08/2024. PROTOCOLO 11841/2024 - 08/08/2024 17:16 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: E2HF-ST5P-UTF3-09G5



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E2HFST5PUTF309G5>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E2HF-ST5P-UTF3-09G5

